



Ref.: Pedido de esclarecimentos – Chapa 4

Recebido hoje.

1. Trata-se de pedidos de esclarecimentos e documentação relacionados à eleição realizada no dia 27/09 para o preenchimento de cadeiras no CD do Clube, formulados pela Chapa 4;
2. No que concerne à letra b, apenas o número de sócios aptos à eleição deverá ser fornecido. A entrega das listagens solicitadas feriria a LGPD, não se tratando o caso de exceção;
3. A cópia da ata eleitoral está disponível para as chapas desde a sua assinatura no dia do pleito. Caso não a tenha, a secretária Audrey poderá enviá-la por e-mail;
4. Quanto aos esclarecimentos, solicito manifestação, em 48h, do Departamento de Informática do Grêmio e da Auditoria independente que acompanha o processo eleitoral do Clube. Obviamente, deverão responder apenas aos questionamentos que não atinjam o sigilo do eleitor e de seu voto.
5. Intime-se a postulante da presente decisão.

Assinado por:

  
**Almir Porto da Rocha Filho**  
Presidente do Comissão Eleitoral  
35E4F88838C1417...



Ref.: Requerimento com pedido de esclarecimentos – Chapa 4

1. Tendo sido fornecidas respostas aos questionamentos pelo Departamento de TI do Grêmio e pela empresa de Auditoria The Perfect Link, devem ser encaminhados os documentos à requerente.
2. Após, arquive-se na pasta própria das eleições, com a documentação.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2025.

Assinado por:  
  
35E4F88838C1417...  
**Almir Porto da Rocha Filho**  
Presidente do Comissão Eleitoral

